



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” a equipe de Policiais Militares da Viatura M-10604: CB PM Sousa e SD PM Magno da 6ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 3º Pelotão que prenderam indivíduos que furtavam um restaurante na Rua Carijós, na Vila Linda, no último dia 30 de maio p.passado, sábado.

Senhor Presidente

**Quero através deste “VOTO DE APLAUSO” enaltecer aos nossos “POLICIAIS MILITARES” CB PM Sousa e SD PM Magno por mais uma ocorrência atendida e solucionada, onde me sinto orgulhoso por poder chama-los de meus “IRMÃOS DE FARDA”.**

**Sei do comprometimento e ética que têm pela profissão que acolheram em seu peito, onde o amor e o respeito pelo próximo falam mais alto que a sua própria segurança de vida.**

Dentre os muitos casos solucionados por “VOCÊS”, uma dupla que *reconhece a carência que nossa população está sentindo quanto à falta de segurança*, seja ela dentro de seus lares, como ao ter que sair deles, onde sabem que “FORAS DA LEI” andam calmamente misturados com nossa população trabalhadora e honesta.

Foi no último dia 30 de Maio, num sábado, durante averiguação de B-01 – “Furto em Andamento” num restaurante localizado na Rua Carijós nº 2.141, na Vila Linda, que viaturas da 6ª Cia. juntamente com CGP-61, CFP-02, Ronda de Apoio da 5ª Cia. foi efetuado o cerco a fim de deter os infratores.

No momento em que as equipes chegaram ao local dos fatos, os infratores empreenderam fuga, sendo detidos na calçada a alguns metros do comércio com alguns objetos pertencentes ao restaurante de onde haviam furtado.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Diante ao fato, foi solicitado perícia pro local do crime, tendo em vista o arrombamento de obstáculo (telhado) para adentrar ao comércio furtado.

A vítima, dona do estabelecimento comercial, reconheceu os infratores por meio das imagens de monitoramento, bem como os pertences que foram furtados do local, além do fato de terem sido os mesmos reconhecidos por ela como os mesmos marginais que efetuaram furto no local em data anterior.

Foram conduzidos tanto as partes, como os bens subtraídos ao Distrito Policial daquela área, onde o Delegado de Plantão graduou os marginais no furto qualificado, ambos com diversas passagens criminais de roubo, furto e receptação, permanecendo os indivíduos à disposição da Justiça Brasileira.

***Quero hoje parabenizar estes “POLICIAIS MILITARES” que tem feito à diferença na segurança de nosso Município, tirando das ruas e avenidas marginais que sem dó, nem piedade, tiram bens materiais do povo que tanto lutam para consegui-los.***

Ante ao exposto;

**Requeremos** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “**VOTO DE APLAUSO**” a equipe de Policiais Militares da Viatura M-10604: CB PM Sousa e SD PM Magno da 6ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – 3º Pelotão que prenderam indivíduos que furtavam um restaurante na Rua Carijós, na Vila Linda, no último dia 30 de maio p.passado, sábado..

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis – CPA/M-6 para que o mesmo dê ciência aos policiais militares citados acima, bem como ao Comando da 6ª Cia. do 10º BPM/M.

RD/tb.

Req. 081/2020

Ciências: 1) Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de junho de 2020.

**Ver. Rodolfo Donetti**  
**VEREADOR**

